



**AUDITORIAS REGULARES**

**Plano Anual de Auditoria 2024**



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**



## INTRODUÇÃO

A finalidade da auditoria do SUS é avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, produzindo informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS. A auditoria do SUS é um dos instrumentos de controle interno que tem a finalidade de contribuir com a gestão por meio da análise dos resultados das ações e serviços públicos de saúde.

Consoante ao Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, além do Decreto Estadual nº 015-R, de 25/01/2000, que instituem o Sistema Estadual de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde, expresso na Lei Complementar nº 407/2007, de 26/07/2007, assim como o Decreto nº 3.932-R 21/01/16; a Lei 317/2004, nos termos do artigo 35, define as finalidades da Gerência de Auditoria em Saúde - GAS, bem como seu âmbito de ação, de forma a atingir todas as regiões de nossa Unidade Federativa;

*“LEI COMPLEMENTAR Nº 317, de 07 de janeiro de 2005.*

*Art. 35. A Gerência Estratégica de Auditoria em Saúde tem por finalidade a execução das atividades de verificação de conformidade de planos, programas, projetos, processos e ações de saúde, de acordo com a legislação e as normas vigentes, junto a todos os órgãos que compõem o SES, em todo o Estado do Espírito Santo, com ação regionalizada e orientada por planos de trabalho em níveis microrregionais.”*

Nesse contexto, este Plano propõe a realização de auditorias pela SESA/GAS, visando atingir o objetivo de avaliar matéria específica, conforme definido na Ordem de Planejamento de Auditoria nº. 001/2023 e conforme teor da Portaria 383-S de 07 de novembro de 2023. Estas auditorias visam contribuir para a garantia do acesso oportuno, da qualidade da atenção oferecida aos cidadãos e aprimoramento do controle interno desta Secretaria.



## ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE 2024

### Equipe da Macro Região Metropolitana

#### 1. OBJETO DE AUDITORIA

Auditoria da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) visando identificar as principais dificuldades no que se refere à atenção prestada aos usuários dos serviços de urgência e emergência na Região Metropolitana.

#### 2. APRESENTAÇÃO

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) está implantada desde 2012, inicialmente na Região Metropolitana, Portaria nº 3.162, de 28 de dezembro de 2012. Em 28 de agosto de 2014, a RUE foi aprovada nas demais Regiões de Saúde por meio da Portaria MS nº 1.806.

Os pontos de atenção hospitalar que compõem essa rede no estado estão assim definidos neste momento:

- Região Metropolitana: Hospital Maternidade Dr. Arthur Gerhardt, Hospital Dr. Jayme Santos Neves, Hospital Antônio Bezerra de Faria, Hospital Evangélico de Vila Velha, Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Hospital Estadual de Urgência e Emergência, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.
- Região Norte: Hospital Dra Rita de Cássia e Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silves.
- Região Central: Hospital Fundação Hospitalar Maternidade São Camilo, Hospital Maternidade Sílvio Avidos, Hospital Geral de Linhares e Hospital Dr. Fernando Serra.
- Região Sul: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim; Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí e Hospital Evangélico de Itapemirim.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um componente assistencial da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e está implantado no estado desde 2005. Inicialmente, o SAMU 192 foi priorizado em 06 municípios da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana e Fundão) por concentrar parte significativa da população do Estado; ser entrecortada por rodovias



estaduais e federais e ferrovia interestadual; por possuir uma melhor estruturação de rede hospitalar para retaguarda de pacientes e pelo alto índice de atendimentos por causas externas (agressões, acidentes de trânsito, etc.).

Atualmente, O SAMU 192 está presente em 18 municípios: Afonso Cláudio, Anchieta, Brejetuba, Cariacica, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Itaguaçu, Itarana, Marechal Floriano, Piúma, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória, abrangendo uma população de aproximadamente 2,2 milhões de habitantes, com frota de 31 ambulâncias em atividade (09 USA e 22USB). Isso equivale a aproximadamente 55% da população e 23% dos municípios do estado cobertos pelo serviço.

Principais dificuldades identificadas no que se refere à atenção prestada pela Rede de Atenção às Urgências e Emergências no estado:

- Superlotação das unidades de pronto atendimento (UPA) e prontos socorros hospitalares;
- Baixa cobertura do SAMU nas regiões norte, central e sul;
- Atendimento tardio para as emergências;
- Mortes prematuras por infarto do miocárdio (IAM), acidente vascular cerebral (AVC) e causas externas (trauma);
- Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência desatualizado;
- Dificuldade de transferência de pacientes das UPAs e PAs que necessitem de internação para Unidade Hospitalar;
- Baixo giro de leitos;
- Baixa capacidade de regulação dos leitos.

### 3. OBJETIVO DA AUDITORIA

Realizar auditoria na Rede de Urgência e Emergência visando verificar a conformidade do funcionamento dos serviços nos respectivos prestadores, com o objetivo de analisar o cumprimento da legislação de referência, especialmente, quanto aos recursos físicos e humanos das unidades, regularidade da contratualização, cumprimento do pactuado nos respectivos contratos, conformidade da produção realizada x faturada, buscando identificar fatores que possam diminuir a



morbimortalidade e reduzir sequelas por trauma na região metropolitana através sugestão de normatizações de abordagens multidisciplinares de assistência ao paciente politraumatizado desde o momento da comunicação do pré-hospitalar e/ou chegada do paciente ao pronto-socorro até o momento da sua alta, objetivando subsidiar tecnicamente o gestor na tomada de decisões para ampliar e qualificar o acesso humanizado e a atenção integral ao paciente traumatizado.

#### 4. ESCOPO DA AÇÃO

O escopo da auditoria são todos os prestadores que compõem a RUE da Região Metropolitana: Hospital Maternidade Dr. Arthur Gerhardt, Hospital Dr. Jayme Santos Neves, Hospital Antônio Bezerra de Faria, Hospital Evangélico de Vila Velha, Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Hospital Estadual de Urgência e Emergência, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória. Esse trabalho compreenderá o planejamento, visita técnica às unidades de saúde. A abrangência da ação contemplará o período de janeiro a dezembro de 2023, e o período de realização da auditoria será de janeiro a junho de 2024.

#### 5. AMOSTRAGEM

A definição da amostra será realizada durante o planejamento.

#### 6. QUESTÕES MACRO

**Questão nº 1:** A Rede de Urgência e Emergência está organizada e implementada com ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que buscam garantir a integralidade do cuidado?

**Questão nº 2:** Existem rotinas e/ou protocolos estabelecidos e implementados para regulação do acesso aos serviços de Urgência e Emergência?

**Questão nº 3:** As partes envolvidas estão cientes da dos referidos protocolos e rotinas?

**Questão nº 4:** Os prestadores de serviço auditados que compõem a Rede de Urgência e Emergência mantém os requisitos necessários, estabelecidos pela legislação, para manutenção da habilitação e/ou credenciamento/convênio/fomento, especialmente quanto a estrutura física, recursos humanos, equipamentos e materiais?

**Questão nº 5:** A SESA realizou/não realizou relatório de inspeção para habilitação/



credenciamento/convênio/fomento do CNPJ do local auditado?

**Questão nº 6:** Os prestadores de serviço auditados que compõem a Rede de Urgência e Emergência possuem contrato ou convênio com esta SESA?

**Questão nº 7:** Existe fiscal ou Comissão de Acompanhamento da Contratualização formalmente constituída conforme previsto no Termo de Convênio?

**Questão nº 8:** O prestador cumpriu as metas quantitativas e qualitativas pactuadas por meio do instrumento de contratualização?

**Questão nº 9:** A cobertura do atendimento aos usuários da RUE está contemplando o tratamento oportuno do politrauma, IAM e AVC, objetivando obter a integralidade do cuidado aos usuários conforme as normas vigentes?

## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Identificar as principais desafios no que se refere à Rede de Atenção às Urgências e Emergências na região metropolitana, a fim de proporcionar base técnica para aprimorar os procedimentos que levem à melhoria dos atendimentos aos usuários da RUE.

## 8. LEGISLAÇÃO

Legislação vigente à época da auditoria.

## 9. TÉCNICAS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada tem como base o Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da SESA.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual%20de%20Normas%20e%20Procedimentos%20de%20Auditoria%20da%20SESA.pdf) e no Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_sus.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf).



## 10. CRONOGRAMA

### AUDITORIA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Auditoria da Rede de Atenção às Urgências e Emergências consiste em verificar a conformidade do funcionamento dos serviços nos respectivos prestadores, com o objetivo de analisar o cumprimento da legislação de referência, especialmente, quanto aos recursos físicos e humanos das unidades, regularidade da contratualização, cumprimento do pactuado nos respectivos contratos, conformidade da produção realizada x faturada, buscando avaliar ainda se a rede supre as necessidades do usuário dos serviços de urgência e emergência.

No quadro a seguir, constam os respectivos prazos estimados da auditoria e a equipe que a executará.

Equipe de Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditoria da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	1542273; 1543130; 2955512; 3317366
	Execução:	27/02 a 28/04/24	
	Relatório Preliminar:	02/05 a 31/05/24	
	Relatório Final:	19/06 a 19/07/24	

### AUDITORAS DESIGNADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

**Prazo:** 16/01 a 18/02/24

- a) Planejamento para auditoria: 1542273; 1543130; 2955512; 3317366.

Vitória, 13 de novembro de 2023.

APROVAÇÃO DO GERENTE	DATA
Caroline Gomes Coura Barbosa	

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	DATA
Miguel Paulo Duarte Neto	



## ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE 2024

### Equipe da Macro Região Metropolitana, Sul e Central/Norte

#### 1. OBJETO DE AUDITORIA

Realizar auditoria no serviço de regulação de consultas e exames das Regiões Metropolitana, Sul e Central/Norte, envolvendo equipe de auditoria da Central e das Regionais de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus, visando verificar a conformidade das solicitações de consultas e exames de média e alta complexidade dos entes municipais, realizando amostragem de dois municípios por Região Saúde e avaliando a ordenação junto à Regulação SESA e Núcleos de Regulação do Acesso (NRA) das Superintendências Regionais de Saúde através da confrontação de seus contratos e metas; contrapondo os parâmetros quantitativos e qualitativos em face do disposto nas legislações vigentes que estabelecem ações e serviços públicos que integrem uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo princípios e diretrizes de efetiva universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa, avaliando o funcionamento do serviço no respectivo prestador, com o objetivo de identificar se o atendimento desses pacientes cumpre com o estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo, analisando o acatamento da legislação de referência, especialmente a voltada à capacidade instalada e disponibilização dos recursos físicos e humanos das unidades, apurando a regularidade da contratualização, cumprimento do pactuado nos respectivos contratos, conformidade da produção realizada x faturada, buscando identificar fatores que possam melhorar a qualidade dos atendimentos, a redução das filas, otimização dos recursos e apuração de possíveis desvios de finalidade que propiciam ações de judicialização.

#### 2. APRESENTAÇÃO

As atribuições da regulação do acesso envolvem a garantia a ser dada ao cidadão aos serviços de saúde de forma adequada, garantindo os princípios da equanimidade e da integralidade, fomentando o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde; elaborando, disseminando e implantando uma condução de política de saúde eficiente e o consequente planejamento estratégico, a adequada contratualização dos serviços, a avaliação tecnológica em saúde, a avaliação econômica dos serviços no que concerne ao melhor uso dos recursos públicos, o sistema de acesso regulado à atenção e o desenvolvimento de recursos humanos, proporcionando, com isso, o cuidado adequado e em tempo oportuno aos usuários



do Sistema Único de Saúde, tendo como base os princípios que norteiam o SUS, propiciando a diminuição das filas de consultas e exames enquanto necessidade do usuário do SUS e posto demanda prioritária de gestão e de governo, promovendo, em paralelo, economicidade, racionalidade e maior eficiência no trato de recursos financeiros e humanos, dimensionando a força de trabalho.

### 3. OBJETIVO DA AUDITORIA

Obter as necessárias informações dos serviços prestados aos cidadãos, através das áreas de regulação, posto que esses buscam o SUS em grande incidência, para realização de consultas e exames, apurando o efetivo cumprimento da legislação de referência, em especial, no que se refere aos instrumentos de habilitação e acesso aos serviços, confrontando tais fluxos com os contratos firmados e índices de absenteísmo, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e do adequado uso dos recursos públicos, certificando o gestor de que o atendimento prestado aos cidadãos cumpre com o protocolo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes, a fim de subsidiar o gestor na adoção de medidas saneadoras que buscam melhorar a qualidade dos atendimentos e o consequente controle do erário.

Tais diretrizes voltar-se-ão ao levantamento analítico e operativo dos contratos firmados junto aos prestadores contratualizados (via Editais de Credenciamento/convênio/fomento), confrontando-os com as NRAs das SRS, Portarias M.S e da SESA, editais de credenciamento/convênio/fomento vigentes e avaliação da equanimidade do acesso dos pacientes para consultas e exames, considerando não somente o teor da Portaria 042-R, de 14 de junho de 2023, que instituiu a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo, consultas e exames pactuados, definidos, disponibilizados e inseridos para visualização e controle no sistema de regulação, como também sua efetiva execução e redução das filas e tempo de espera.

Apurar forma e conteúdo das planilhas de informações sobre aberturas de agendas enviadas pelos prestadores contratualizados aos Núcleos de Regulação do Acesso — NRA, seu prazo de execução subsequente aos agendamentos, para serem inseridas, geradas e liberadas, confrontando, em especial, o modus operandi da Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim com os das demais regiões, depurando se os prestadores são os detentores dessas agendas, entre outras variáveis que confrontam e compilam os dados dos sistemas/plataformas MV, SISREG e ACESSA E CONFIA.

Levantar os demonstrativos das metas alcançadas e do monitoramento das consultas e exames



realizados pelas gerências dos ambulatórios dos prestadores, posto que têm total acesso às informações das agendas liberadas no sistema MV Regulação, o que não justificaria a falta de atendimento, reincidências e perdas de agendamento, entre outras intercorrências que afetam a satisfação dos usuários do SUS e promovem o aumento de ações de judicialização em face do Estado.

#### **4. ESCOPO DA AÇÃO**

O Escopo da auditoria é a ação operativa e analítica dos atos e fatos que compreendem o serviço de regulação de consultas e exames das Regiões Metropolitana, Sul e Central/Norte, envolvendo equipe de auditoria da Central e das Regionais de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus, visando verificar a conformidade das solicitações de consultas e exames em média e alta complexidade dos entes municipais, realizando amostragem de dois municípios por Região Saúde e avaliando a ordenação junto à Regulação SESA e Núcleos de Regulação do Acesso (NRA) das Superintendências Regionais de Saúde, através da confrontação de seus contratos e metas e contrapondo os parâmetros quantitativos e qualitativos em face do disposto nas legislações vigentes e da Tabela SUS Capixaba.

Esse trabalho compreenderá o planejamento, visita técnica às unidades de saúde, entes municipais, Regulação SESA - GRAE e Núcleos de Regulação do Acesso (NRA) das Superintendências Regionais de Saúde, cuja abrangência da ação contemplará o período de janeiro a dezembro de 2023, e o período de realização da auditoria será de janeiro a junho de 2024.

No desenvolvimento das atividades, serão aplicadas as técnicas de exames físicos/presenciais, exames de documentações originais, entrevistas, observação direta das atividades, circularização, correlação das informações obtidas e amostragem, através de diligências, objetivando a obtenção de documentos junto aos diversos órgãos de informação, controle e regulação para concretização dos trabalhos supraespecificados, credenciamento/convênio/fomentos firmados pelas SRS's (consultas e exames) e apuração das filas com maior demanda, promovendo o necessário estudo e recorte regional das macrorregiões.

#### **5. AMOSTRAGEM**

A definição da amostra será realizada durante o planejamento.



## 6. QUESTÕES MACRO

**Questão 1:** O serviço auditado mantém os requisitos necessários, estabelecidos pela legislação, para manutenção da habilitação e/ou credenciamento/convênio/fomento, especialmente quanto à estrutura física, recursos humanos, equipamentos e materiais, fluxo de atendimento das consultas e exames?

**Questão 2:** As solicitações de consultas e exames, inseridas pelos Municípios obedecem às normativas regulatórias/ferramentas operacionais da SESA?

**Questão 3:** Quais impactos diretos são gerados na assistência, como perda de recursos, absenteísmo, persistência de fila de espera, entre outros quando não cumpridas as normativas regulatórias/ferramentas operacionais da SESA?

**Questão 4:** A oferta de consultas/exames credenciados via SRS têm sido aportadas no sistema de regulação da SESA?

**Questão 5:** Há contratação, via credenciamento/convênio/fomento, de consultas/exames com valores superiores ao usual?

**Questão 6:** Como é realizado o monitoramento em relação aos serviços de regulação dos contratos e convênios firmados pela SESA, pelas Regionais de Saúde e pelos consórcios intermunicipais?

**Questão 7:** Existem indicadores quantitativos e qualitativos dos serviços prestados aos pacientes que busquem garantir a qualidade do atendimento, no que concerne às filas, prazos para atendimento e reincidência?

**Questão 8:** A produção faturada corresponde aos serviços efetivamente executados no período?

**Questão 9:** O sistema de regulação interage com outros sistemas de informação de forma a identificar intercorrências com o paciente, como óbito, internação ou outros fatores que impeçam o comparecimento do mesmo, causando o absenteísmo e por via de consequência deixando de atender outros pacientes e gerando um custeio desnecessário?

**Questão 10:** Qual tem sido o procedimento adotado para contactação do cidadão quanto à consulta/exame agendado de forma a confirmar, remarcar ou cancelar o mesmo?



## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Verificar a conformidade do funcionamento dos serviços de regulação e credenciamento/convênio/fomento, de modo a proporcionar base técnica para aprimorar os procedimentos de acesso, qualidade do serviço prestado, execução e monitoramento das consultas e exames das Regiões Metropolitana, Sul e Central/Norte, visando à melhoria do atendimento ao usuário e maior racionalidade e economicidade do erário;

Apurar se os credenciamentos/convênios/fomentos inobservaram a necessidade de economia e resolutividade no emprego de recursos;

Constatar se há eventual falta de equanimidade de acesso entre os pacientes;

Examinar se as normativas e protocolos de regulação de consulta e exames da SESA têm sido observadas;

Verificar se a oferta de consultas e exames credenciados tem sido aportada ao sistema de regulação da SESA.

## 8. LEGISLAÇÃO

Legislação vigente à época da auditoria.

## 9. TÉCNICAS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada tem como base o Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da SESA.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual%20de%20Normas%20e%20Procedimentos%20de%20Auditoria%20da%20SESA.pdf); e no Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_sus.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf).

## 10. CRONOGRAMA

### AUDITAR AUDITORIA NO SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DAS REGIÕES METROPOLITANA, SUL E CENTRAL/NORTE

Consiste na auditoria sobre o atendimento prestado e voltado aos serviços de regulação de consultas e



exames das Regiões Metropolitana, Sul e Central/Norte, envolvendo equipe de auditoria da Central e das Regionais de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus, visando verificar a conformidade e fluxos das solicitações de consultas e exames de média e alta complexidade dos entes municipais e identificando se o atendimento a estes pacientes cumpre com os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes, no que tange ao tempo de espera decorrente do agendamento ao atendimento, filas, agendas perdidas/vazias, reincidências, controle e atualização dos dados dos pacientes e ações de judicialização, para visualização do atual sistema de regulação e apresentação de proposta de indicadores de qualidade, controle e desempenho das metas físicas e financeiras e do dimensionamento da força de trabalho, denotando as especificidades do ciclo da rede própria e complementar.

No quadro a seguir, constam os respectivos prazos estimados da auditoria e as equipes que as executarão.

**Equipe de Auditoria lotada na Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim, com participação complementar de Auditores do SUS designados na Central SESA.**

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Equipe Auditar o serviço de regulação de consultas e exames da Região Metropolitana;	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	3631958; 1584898; 3510310; 1572210; 3452530
	Execução:	27/02 a 28/04/24	
	Relatório Preliminar:	02/05 a 31/05/24	
	Relatório Final:	19/06 a 19/07/24	

**AUDITORAS DESIGNADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITAR O ATENDIMENTO PRESTADO E VOLTADO AOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DA MACRO METROPOLITANA**

Prazo: 16/01 a 18/02/24

- a) Planejamento para auditoria: 3631958; 1584898; 3510310; 1572210; 3452530



### Equipe de Auditoria lotada na Central SESA

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditar o serviço de regulação de consultas e exames da Região Sul;	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	2946718; 3479870; 3607909; 1544870; 1538306
	Execução:	27/02 a 28/04/24	
	Relatório Preliminar:	02/05 a 31/05/24	
	Relatório Final:	19/06 a 19/07/24	

### AUDITORES DESIGNADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITAR O ATENDIMENTO PRESTADO E VOLTADO AOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DA REGIÃO SUL

**Prazo:** 16/01 a 18/02/24

b) Planejamento para auditoria: 2946718; 3479870; 3607909; 1544870; 1538306;



**Equipe de Auditoria lotada nas Superintendências Regionais de Colatina e São Mateus**

<b>Auditoria</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Número Funcional dos Auditores Designados</b>
Auditar o serviço de regulação de consultas e exames da Região Central/Norte;	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	1540807; 3059758; 3607763; 3061930
	Execução:	27/02 a 28/04/24	
	Relatório Preliminar:	02/05 a 31/05/24	
	Relatório Final:	19/06 a 19/07/24	

**AUDITORES DESIGNADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITAR O ATENDIMENTO PRESTADO E VOLTADO AOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DA REGIÃO CENTRAL/NORTE**

**Prazo:** 16/01 a 18/02/24

c) Planejamento para auditoria: 1540807; 3059758; 3607763; 3061930.

Vitória, 13 de novembro de 2023

<b>APROVAÇÃO DO GERENTE</b>	<b>DATA</b>
Caroline Gomes Coura Barbosa	

<b>APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO</b>	<b>DATA</b>
Miguel Paulo Duarte Neto	



## ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE 2024

### Equipe da Macro Região Metropolitana

#### 1. OBJETO DE AUDITORIA

Auditar o atendimento prestado ao paciente politraumatizado no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, visando identificar se o atendimento destes pacientes cumpre com as Diretrizes Clínicas de Atendimento ao Paciente Politraumatizado estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes.

#### 2. APRESENTAÇÃO

O Hospital Estadual São Lucas, hoje chamado Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), está localizado no bairro Forte São João, na capital Vitória. É um hospital de porta aberta para o atendimento à população, sendo referência para a Região Metropolitana como principal hospital para atendimento às demandas do SAMU 192 e do Corpo de Bombeiros para pacientes politraumatizados.

O HEUE presta atendimento nas especialidades de ortopedia, neurocirurgia, neurologia, cirurgia vascular/angiologia, cirurgia geral, cirurgia torácica, clínica médica, anestesiologia e intensivista; dispõe também de especialidades de apoio, como cirurgia bucomaxilofacial, nefrologia, infectologia, cardiologia e hematologia.

Possui 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), 14 de Unidade de Alta Dependência de Cuidados (UADC), 121 leitos de enfermaria e 43 de Pronto-Socorro, com funcionamento 24 horas por dia, além de um ambulatório de especialidades cirúrgicas para pacientes que precisam de reavaliações, serviço de imagem com raio X, tomografia, ultrassonografia, ecocardiografia, ecodoppler, endoscopia e colonoscopia, além de um Pronto-Socorro.

Desde 18 de dezembro de 2020, o HEUE é gerido pela OSS Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES.

O contrato de gestão prevê que os pacientes também podem contar com uma equipe multidisciplinar, durante o processo de reabilitação, composta por enfermeiro, técnico em



enfermagem, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social, farmacêutico, nutricionista, fisioterapeuta e fonoaudiólogo, pois se observa um alto índice de pacientes politraumatizados, e a assistência a estes pacientes por vezes é prejudicada devido à grande demanda de atendimentos.

### **3. OBJETIVO DA AUDITORIA**

Obter as necessárias informações dos serviços prestados aos pacientes politraumatizados, apurando o efetivo cumprimento da legislação de referência, em especial, no que se refere aos instrumentos de habilitação, acesso aos serviços, execução do contrato de gestão e execução dos contratos da OSS com seus terceiros, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e do adequado uso dos recursos públicos, certificando o gestor de que o atendimento prestado ao paciente politraumatizado no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, cumpre com as Diretrizes Clínicas de Atendimento ao Paciente Politraumatizado estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes, a fim de subsidiar o gestor na adoção de medidas saneadoras que buscam reduzir as mortes evitáveis e o número de anos potenciais de vida perdidos.

### **4. ESCOPO DA AÇÃO**

O escopo da auditoria é o Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), que se encontra sob a égide de um contrato de gestão com a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES.

Esse trabalho compreenderá o planejamento, visita técnica ao hospital, auditoria analítica e operativa. A abrangência da ação contemplará o período de janeiro a dezembro de 2023, e o período de realização da auditoria será de julho a dezembro de 2024.

No desenvolvimento das atividades, serão aplicadas as técnicas de exames físicos/presenciais, exames de documentações originais, entrevistas, observação direta das atividades, circularização, correlação das informações obtidas e amostragem, através de diligências, objetivando a obtenção de documentos junto aos diversos órgãos de informação, controle e regulação para concretização dos trabalhos supraespecificados.

### **5. AMOSTRAGEM**

A definição da amostra para análise dos prontuários e contratos será realizada durante o planejamento.



## 6. QUESTÕES MACRO

**Questão 1:** O serviço auditado mantém os requisitos necessários, estabelecidos pela legislação e no Contrato de Gestão, para manutenção da habilitação e/ou credenciamento/convênio/fomento, especialmente quanto à estrutura física, recursos humanos, equipamentos e materiais, fluxo de atendimento, incluindo pré e pós-atendimento?

**Questão 2:** Como se dá o acesso dos pacientes vítimas de politrauma no HEUE?

**Questão 3:** O HEUE cumpre com as Diretrizes Clínicas de Atendimento ao Paciente Politraumatizado estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes?

**Questão 4:** O serviço de atendimento aos pacientes politraumatizados do HEUE está organizado e implementado com ações e serviços de saúde que buscam garantir a integralidade do cuidado?

**Questão 5:** A produção faturada corresponde aos serviços efetivamente executados no período?

**Questão 6:** Existem rotinas e /ou protocolos estabelecidos e implementados pelo HEUE para garantia do acesso às diversas ações e serviços referentes aos pacientes politraumatizados, objetivando a integralidade do cuidado aos usuários conforme as normas vigentes?

**Questão 7:** Existem indicadores quantitativos e qualitativos dos serviços prestados pelo HEUE aos pacientes politraumatizados que busquem reduzir as mortes evitáveis, sequelas e o número de anos potenciais de vida perdidos?

**Questão 8:** O HEUE tem prestado um serviço satisfatório de atendimento ao paciente politraumatizado?

## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Verificar a conformidade do funcionamento do serviço de atendimento aos pacientes vítimas de politrauma do HEUE, a fim de proporcionar informações técnicas para subsidiar o gestor na tomada de decisões para aprimorar os procedimentos, visando à redução de mortes evitáveis, sequelas e o número de anos potenciais de vida perdidos dos pacientes politraumatizados.

## 8. LEGISLAÇÃO

Legislação vigente à época da auditoria



## 9. TÉCNICAS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada tem como base o Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da SESA.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual%20de%20Normas%20e%20Procedimentos%20de%20Auditoria%20da%20SESA.pdf); e no Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_sus.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf).

## 10. CRONOGRAMA

### AUDITAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES POLITRAUMATIZADOS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE

Consiste na auditoria sobre o atendimento prestado ao paciente politraumatizado no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, visando identificar se o atendimento destes pacientes cumpre com as Diretrizes Clínicas de Atendimento ao Paciente Politraumatizado estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes.

No quadro a seguir, constam os respectivos prazos estimados da auditoria e a equipe que a executará.

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditar o serviço de atendimento aos pacientes politraumatizados do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	1542273; 1543130; 2955512; 3317366
	Execução:	01/06 a 31/08/24	
	Relatório Preliminar:	01/09 a 30/10/24	
	Relatório Final:	15/11 a 15/12/24	

### AUDITORES DESIGNADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES POLITRAUMATIZADOS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM SAÚDE - GAS

**Prazo:** 16/01 a 18/02/24

a) Planejamento para auditoria: 1542273; 1543130; 2955512; 3317366

Vitória, 13 de novembro de 2023.

<b>APROVAÇÃO DO GERENTE</b>	<b>DATA</b>
Caroline Gomes Coura Barbosa	

<b>APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO</b>	<b>DATA</b>
Miguel Paulo Duarte Neto	



## ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE 2024

### Equipe da Macro Região Metropolitana

#### 1. OBJETO DE AUDITORIA

Auditoria no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, que se encontra sob Contrato de Gestão nº 001/2021, desta SESA com o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, visando apurar quais medidas saneadoras foram efetivamente adotadas frente às irregularidades apontadas no Relatório Final de Auditoria 13/2023 - OSA 01/2023, referentes aos contratos das empresas Soberana Serviços de Refeição e Comércio Ltda – Contrato nº. 72-2-2021 e Lavatec Gestão de Têxteis Ltda – Contrato nº. 65-2-2021, com o HIMABA.

#### 2. APRESENTAÇÃO

A premissa que orienta este plano de trabalho vincula-se a dar continuidade e monitorar os serviços sob vértice e suas execuções, apurando e confrontando os desdobramentos dos resultados obtidos através do Relatório Final de Auditoria 13/2023, promovido em cumprimento ao 1º semestre do Plano Anual de Auditoria do mesmo exercício que, em especial, voltaram-se às demandas de fulcro do Ministério Público Estadual encaminhadas à Gerência de Auditoria em Saúde pelo Gestor da SESA, tendo sido determinada pela referida Gerência a realização de auditoria analítica e operativa, dos atos e fatos vinculantes ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, sob a égide de gestão da Organização Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, no exercício de 2023.

Compete realizar o efetivo prosseguimento do monitoramento e análise dos aspectos administrativo-legais do Contrato de Gestão nº001/2021, voltado à avaliação dos termos contratuais da OSS Instituto ACQUA para com as empresas Soberana Serviços de Refeição e Comércio Ltda e Lavatec Gestão de Têxteis Ltda com o HIMABA; prestadores de serviço esses da área operacional/administrativa e a apuração das ações corretivas e saneadoras das diversas denúncias provenientes dos órgãos fiscalizadores externos, bem como aquelas contidas no Relatório Final de Auditoria 13/2023.



### **3. OBJETIVO DA AUDITORIA**

Visa realizar o monitoramento dos serviços fornecidos pelas empresas contratadas, tendo em vista que já foram alvo de auditoria no 1º semestre de 2023.

Com este instrumento, esta GAS tem como objetivo contribuir com às subdivisões correlatas desta SESA, responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle dos atos praticados pela OS, para o aperfeiçoamento da gestão pública, buscando a boa governança, a accountability e a promoção da transparência.

Seu principal foco será identificar possíveis erros, irregularidades e/ou desperdícios praticados e instruir o Gestor para que adote medidas saneadoras necessárias junto às Subsecretarias afins e à OSS, que visem aprimorar as operações e o atingimento dos objetivos com maior eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

### **4. ESCOPO DA AÇÃO**

O escopo da auditoria são os contratos estabelecidos entre o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, sob a égide de gestão da Organização Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental e as empresas Soberana Serviços de Refeição e Comércio Ltda e Lavatec Gestão de Têxteis Ltda.

Esse trabalho compreenderá planejamento, visita técnica ao hospital, auditoria analítica e operativa. A abrangência da ação contemplará o período de janeiro a dezembro de 2023, e o período de realização da auditoria será de janeiro a julho de 2024.

Serão realizadas diligências objetivando a obtenção de documentos junto aos diversos órgãos de informação, controle e regulação para concretização dos trabalhos supraespecificados, valendo-se como fontes de informações as Instalações físicas, relatórios, resposta formal dos prestadores, Sistema MV, oitivas, reuniões, contratos, aditivos e apostilamentos; edital de contratação; solicitação de notas fiscais, averiguação do quadro de funcionários, toda a legislação vigente e pertinente à matéria, entre outros.

### **5. AMOSTRAGEM**

A definição da amostra para análises referentes aos atos e fatos vinculantes à OSS e as empresas



Soberana Serviços de Refeição e Comércio Ltda e Lavatec Gestão de Têxteis Ltda será realizada durante o planejamento.

## 6. QUESTÕES MACRO

**Questão 1:** O serviço auditado mantém os requisitos necessários, estabelecidos pela legislação, para manutenção do contrato, especialmente quanto à estrutura física, recursos humanos, equipamentos, materiais e insumos?

**Questão 2:** Como estão estruturadas as atividades de monitoramento, avaliação e controle de Gestão?

**Questão 3:** Como estão estruturadas as atividades de monitoramento, avaliação e controle pela OSS Sobre seus contratos com terceiros? (São presenciais, em tempo real, existem glosas, existem fiscais do contrato, nomeação oficial, capacitação do fiscal, etc.)

**Questão 4:** Os contratos possuem objetos claros e possíveis de serem fiscalizados?

**Questão 5:** A produção/metabolismo/quantitativo/qualitativo realizado está compatível com o pactuado no contrato?

**Questão 6:** A contratação do serviço auditado obedeceu aos ritos legais?

**Questão 7:** O serviço auditado mantém os requisitos necessários para pleno funcionamento e cumprimento do objeto contratado?

**Questão 8:** Existem indicadores quantitativos e qualitativos oficiados pelos Fiscais dos Contratos e estabelecidos pelos serviços prestados no hospital auditado que visem para avaliar o cumprimento das cláusulas contratuais uma vez confrontadas com as normas legais vigentes?

**Questão 9:** Existem fragilidades contratuais que possam impactar na execução do serviço?

**Questão 10:** Foi implantado o Relatório Diário de Operações – RDO, com vistas a gerenciar de forma eficiente os resultados dos aspectos rotineiros das operações da unidade hospitalar para, assim, propor estratégias mais eficazes com base em dados concretos?

**Questão 11:** O setor de GERÊNCIA DE CONTRATOS, departamento que, em tese, deteria como finalidade o aprimoramento do sistema de controle, fiscalização e monitoramento dos contratos assistenciais e gerenciais do HIMABA, qualificando os fiscais de contratos e desenvolvendo estruturalmente suas atividades, vem cumprindo com sua finalidade?



**Questão 12:** O Instituto ACQUA/HIMABA utilizou como referência do Relatório Diário de Operações – RDO, o Contrato nº. 72-2-2021, firmado com a empresa Soberana Serviços de Refeição e Comércio Ltda, com vistas a gerenciar de forma eficiente os resultados dos aspectos rotineiros das operações da unidade hospitalar, trabalho esse a ser realizado em parceria entre o setor administrativo (Gerente de Controladoria e Gerente Administrativo) e os fiscais do referido contrato?

## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Verificar a conformidade do funcionamento dos serviços, se estão sendo prestados conforme a contratualização e portarias, visando proporcionar base técnica para subsidiar o gestor e áreas técnicas afins, com vistas a aprimorar os procedimentos e pactuações. O monitoramento é uma forma de garantir que as orientações fornecidas serão devidamente aplicadas e que não terá reincidência.

## 8. LEGISLAÇÃO

Legislação vigente à época da auditoria

## 9. TÉCNICAS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada tem como base o Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da SESA.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual%20de%20Normas%20e%20Procedimentos%20de%20Auditoria%20da%20SESA.pdf) e no Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_sus.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf).

## 10. CRONOGRAMA

Auditoria no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, que se encontra sob Contrato de Gestão nº 001/2021, desta SESA com o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, visando apurar quais medidas foram efetivamente adotadas frente às irregularidades apontadas no Relatório Final de Auditoria 13/2023 - OSA 01/2023, referentes aos contratos das empresas Soberana Serviços de Refeição e Comércio Ltda – Contrato nº. 72-2-2021 e



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM SAÚDE - GAS

Lavatec Gestão de Têxteis Ltda – Contrato nº. 65-2-2021, com o HIMABA.

Caberá à equipe designada o planejamento e a análise dos instrumentos contratuais, para avaliação do cumprimento dos respectivos contratos e respostas às questões de auditoria.

No quadro, a seguir, constam os respectivos prazos estimados das auditorias e os auditores designados que as executarão.

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditar o HIMABA, visando apurar as medidas adotadas às irregularidades apontadas no Relatório Final de Auditoria 13/2023 - OSA 01/2023, referentes aos contratos das empresas Soberana Serviços de Refeição e Comércio Ltda – Contrato nº. 72-2-2021 e Lavatec Gestão de Têxteis Ltda – Contrato nº. 65-2-2021.	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	3460444; 1551167; 3245594; 3061922; 294412
	Execução:	01/06 a 31/08/24	
	Relatório Preliminar:	01/09 a 30/10/24	
	Relatório Final:	15/11 a 15/12/24	

**AUDITORES DESIGNADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITORIA NO INSTITUTO ACQUA/HIMABA - CONTRATOS COM AS EMPRESAS SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA E LAVATEC GESTÃO DE TÊXTEIS LTDA.**

**Prazo:** 16/01 a 18/02/24

- a) Planejamento para auditoria: 3460444; 1551167; 3245594; 3061922; 294412

Vitória, 13 de novembro de 2023.

APROVAÇÃO DO GERENTE	DATA
Caroline Gomes Coura Barbosa	

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	DATA
Miguel Paulo Duarte Neto	



## ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE 2024

### Equipe da Macro Região Metropolitana

#### 1. OBJETO DE AUDITORIA

Auditoria nos serviços de Alta Complexidade em Oncologia dos Hospitais Santa Rita de Cássia e Evangélico de Vila Velha.

#### 2. APRESENTAÇÃO

A premissa que orienta este plano de trabalho, ora em construção, é a de que a ênfase na aplicação consistente de métodos e técnicas de auditoria ao contexto dos planos de ação e gestão do Governo do Estado do Espírito Santo, aliada ao maior envolvimento dos servidores na construção de cada trabalho, conduz a níveis mais elevados de qualidade e resolutividade, interagindo e interligando com as demais subdivisões hierárquicas desta SESA, posto que a auditoria do SUS é um sistema de controle para gestão por meio da análise dos resultados das ações e serviços públicos de saúde e para tanto, é fundamental a contínua atualização, racionalização e modernização de seus métodos, conforme diretrizes previamente instituídas visando auxiliar e ampliar a garantia do acesso oportuno e a qualidade da atenção oferecida aos cidadãos.

#### 3. OBJETIVO DA AUDITORIA

Realizar auditoria nos serviços de Alta Complexidade em Oncologia dos Hospitais Santa Rita de Cássia e Evangélico de Vila Velha visando verificar o cumprimento da legislação de referência, em especial, no que se refere aos instrumentos de habilitação, acesso e execução dos serviços contratualizados.

A Auditoria será realizada nos Hospitais Santa Rita de Cássia e Evangélico de Vila Velha.

#### 4. ESCOPO DA AÇÃO

O escopo da auditoria são os Hospitais Santa Rita de Cássia e Evangélico de Vila Velha, habilitados pelo Ministério da saúde e contratualizados por esta SESA para prestação de serviços de Alta Complexidade em Oncologia.



Esse trabalho compreenderá planejamento, visita técnica ao hospital, auditoria analítica e operativa. A abrangência da ação contemplará o período de janeiro a dezembro de 2023, e o período de realização da auditoria será de julho a dezembro de 2024.

Serão realizadas diligências objetivando a obtenção de documentos junto aos diversos órgãos de informação, controle e regulação para concretização dos trabalhos supraespecificados.

## 5. AMOSTRAGEM

A definição da amostra para análise dos prontuários referentes aos procedimentos de cirurgias oncológicas, radioterapia e quimioterapia será realizada durante o planejamento.

## 6. QUESTÕES MACRO

**Questão 1:** O serviço auditado mantém os requisitos necessários, estabelecidos pela legislação, para manutenção das habilitações e/ou credenciamentos, especialmente quanto à estrutura física, recursos humanos, equipamentos e materiais?

**Questão 2:** Como estão estruturadas as atividades de monitoramento, avaliação e controle do Contrato? (São presenciais, em tempo real, existem glosas, existem fiscais do contrato, nomeação oficial, capacitação do fiscal etc.)

**Questão 3:** O acesso dos pacientes está de acordo com o preconizado na Linha de Cuidado – Oncologia estabelecida pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes?

**Questão 4:** O serviço de oncologia dos prestadores auditados está organizado com ações, serviços, rotinas e /ou protocolos estabelecidos e implementados que buscam garantir a integralidade do cuidado?

**Questão 5:** A produção realizada e apresentada, referentes às cirurgias oncológicas, radioterapia e quimioterapia está compatível com o pactuado no Contrato? (análise da produção apresentada e lançada no SIA e SIH, análise da produção apresentada às equipes de monitoramento, amostragem de prontuários, cruzamentos desses dados).

**Questão 6:** Existem indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos pelos serviços prestados nos hospitais auditados que visem para avaliar o cumprimento das normas estabelecidas para Registros de



Câncer?

**Questão 7:** Existem fragilidades contratuais que possam impactar na execução do serviço?

## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Verificar a conformidade do funcionamento dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia prestados nas unidades hospitalares supra citadas, no intuito de proporcionar base técnica para subsidiar o gestor e áreas técnicas afins para aprimorar procedimentos e pactuações.

## 8. LEGISLAÇÃO

Legislação vigente à época da auditoria.

## 9. TÉCNICAS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada tem como base o Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual\\_de\\_Normas\\_e\\_Procedimentos\\_de\\_Auditoria\\_da\\_SESA.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual_de_Normas_e_Procedimentos_de_Auditoria_da_SESA.pdf) e no Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: [https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_sus.pdf](https://bvsm.sau.de.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf).

## 10. CRONOGRAMA

### AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DOS HOSPITAIS SANTA RITA DE CÁSSIA E EVANGÉLICO DE VILA VELHA

Consiste na auditoria de avaliação e acompanhamentos dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia dos Hospitais Santa Rita de Cássia e Evangélico de Vila Velha.

Caberá à equipe designada o planejamento e a análise dos instrumentos contratuais para prestação de serviços de Alta Complexidade em Oncologia de cada prestador com a SESA, para avaliação do cumprimento dos respectivos contratos e respostas às questões de auditoria.



No quadro, a seguir, constam os respectivos prazos estimados das auditorias e os auditores designados que as executarão.

Auditoria	Fase	Período	Auditores Designados
Auditar os serviços de alta complexidade em oncologia dos hospitais Santa Rita de Cássia e Evangélico de Vila Velha.	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	2946718; 3479870; 3607909; 1544870; 1538306
	Execução:	01/06 a 31/08/24	
	Relatório Preliminar:	01/09 a 30/10/24	
	Relatório Final:	15/11 a 15/12/24	

**AUDITORES DESIGNADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DOS HOSPITAIS SANTA RITA DE CÁSSIA E EVANGÉLICO DE VILA VELHA**

**Prazo:** 16/01 a 18/02/24

- a) Planejamento para auditoria: 2946718; 3479870; 3607909; 1544870; 1538306

Vitória, 13 de novembro de 2023.

APROVAÇÃO DO GERENTE	DATA
Caroline Coura	

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	DATA
Miguel Duarte	



## ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE 2024

### Equipe da Macro Região Central/Norte

#### 1. OBJETO DE AUDITORIA

Avaliar a prestação de serviço da Unidade de Terapia Renal Substitutiva de São Mateus – UTRS.

#### 2. APRESENTAÇÃO

A Terapia Renal Substitutiva é indicada para pacientes com insuficiência renal crônica ou aguda. A máquina usada no procedimento desempenha o papel do rim, órgão responsável por “filtrar” o sangue. No caso crônico, os pacientes devem se submeter a hemodiálise três vezes por semana, ou a 12 ou 13 sessões mês.

Os maiores causadores da insuficiência renal são o diabetes e a hipertensão arterial.

Nos últimos 20 anos, a Doença Renal Crônica - DRC tem sido diagnosticada de forma crescente em todos os países, sendo considerada sob forma epidêmica, justificando medidas preventivas de saúde pública para seu controle. Conforme o Censo Brasileiro de Diálise 2022 realizado pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) em julho de 2022, havia 872 centros de diálise crônica ativos registrados na SBN, número superior aos anos anteriores. O número total estimado de pacientes em julho de 2022 foi de 153.831.

A tendência no sentido de um aumento do número de pacientes em diálise observada nos últimos anos persistiu. A taxa de prevalência de pacientes em diálise também continuou a aumentar.

Em relação à modalidade de diálise, a hemodiálise (HD) foi o tratamento mais comum e aumentou de 92,6% em 2020 para 94,2% em 2021 e para 95,8% em 2022.

Por ser considerado um problema de saúde pública, visto que pacientes em TRS já estão submetidos a um tratamento de diálise e que nem sempre esse tratamento é alcançado no SUS pelos que demandam o serviço, a inclusão deste objeto para a presente atividade de auditoria se torna relevante do ponto de vista de avaliar a evolução da implementação da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal no Norte do Espírito Santo, com foco nos estágios 4 e 5 e em Terapia Renal Substitutiva (TRS),



estabelecida pelo Ministério da Saúde e pela SESA, com vistas a melhorar a qualidade dos atendimentos e certificar que a Unidade de Terapia Renal Substitutiva de São Mateus Ltda UTRS possui estrutura adequada para oferecer atendimento de qualidade.

A auditoria dos serviços e os levantamentos a serem realizados sobre sua efetiva execução, visam dotar o gestor de informações que permitam aperfeiçoar os diversos procedimentos voltados à Terapia Renal Substitutiva na UTRS de São Mateus.

Realizar esta auditoria não deve se resumir apenas à análise dos procedimentos técnicos e assistenciais, devendo considerar relevantes os aspectos relacionados à gestão e implantação dos mecanismos consonantes com a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal voltadas para o diagnóstico e transparência na aplicação dos recursos do SUS, consolidando assim a auditoria como instrumento de gestão, na busca de melhores resultados, visando verificar o cumprimento da legislação de referência, em especial, no que se refere aos instrumentos de habilitação, acesso e execução do contrato e/ou convênios, tendo como foco da auditoria o cuidado aos pacientes com DRC nos estágios 4 e 5, que realizam hemodiálise.

### **3. OBJETIVO DA AUDITORIA**

Verificar a implementação da Política Nacional e Estadual de Atenção ao Portador de Doença Renal, com foco nos estágios 4 e 5 em Terapia Renal Substitutiva, contemplando dois eixos:

- 1 - Gestão da implementação da Política, quanto ao cumprimento das normas, pela SES/SMS.
- 2 - Execução dos Serviços Especializados de nefrologia, quanto à assistência de Terapia Renal Substitutiva, no Sistema Único de Saúde, avaliando a promoção e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e otimização de recursos e verificando se a prestação de serviço está de acordo com o que foi estabelecido em contrato e em plena obediência à legislação vigente.

Dessa forma, obter as informações necessárias quanto aos serviços prestados aos pacientes portadores de insuficiência renal crônica na UTRS de São Mateus, apurando o efetivo cumprimento da legislação de referência, em especial, no que se refere aos instrumentos de habilitação, acesso aos serviços, execução do contrato/convênio, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e do adequado uso dos recursos públicos, certificando o gestor de que o atendimento prestado ao paciente em terapia renal substitutiva junto à Unidade de Terapia Renal Substitutiva de São Mateus, cumpre com as diretrizes clínicas de atendimento aos pacientes portadores de insuficiência renal



crônica, estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e demais normativas vigentes, e se necessário subsidiar o gestor na adoção de medidas saneadoras que buscam reduzir as intercorrências evitáveis e o adequado atendimento àqueles que buscam o serviço de TRS em tela.

#### **4. ESCOPO DA AÇÃO**

O escopo da auditoria é a Unidade de Terapia Renal Substitutiva de São Mateus Ltda UTRS.

Esse trabalho compreenderá o planejamento, visita técnica a unidade, auditoria analítica e operativa. A abrangência da ação contemplará o período de janeiro a dezembro de 2023, e o período de realização da auditoria será de julho a dezembro de 2024.

No desenvolvimento das atividades, serão aplicadas as técnicas de exames físicos/presenciais, exames de documentações originais, entrevistas, observação direta das atividades, circularização, correlação das informações obtidas e amostragem, através de diligências, objetivando a obtenção de documentos junto aos diversos órgãos de informação, controle e regulação para concretização dos trabalhos supraespecificados.

Serão adotados os seguintes procedimentos no decorrer dos trabalhos:

1. Verificar a compatibilidade das ações da gestão quanto ao acesso, regulação, integralidade do cuidado, em relação à legislação vigente.
2. Verificar a adequação dos serviços de diálise em relação às normas sanitárias vigentes.
3. Verificar o cumprimento das Diretrizes Clínicas, para o cuidado integral ao paciente com doença renal crônica, em estágios 4 e 5, no Sistema Único de Saúde, pelo referido serviço de diálise habilitado;
4. Verificar a conformidade das cobranças dos procedimentos em TRS.
5. Avaliar o grau de percepção da qualidade da assistência por parte dos usuários do SUS, portadores de doença renal crônica, em relação aos serviços.

Serão realizadas diligências objetivando a obtenção de documentos e informações junto ao corpo técnico ligado à SESA, CNES, SIA, prontuários dos pacientes, avaliação da estrutura física da UTRS, entre outros que se fizerem necessários.



## 5. AMOSTRAGEM

A definição da amostra será realizada durante o planejamento.

## 6. QUESTÕES MACRO

**Questão 1:** A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas - cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC está organizada e implementada com ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que buscam garantir a integralidade do cuidado?

**Questão 2:** Existem rotinas e/ou protocolos estabelecidos e implementados para regulação do acesso aos serviços de diálise e hemodiálise? - A Secretaria Estadual de Saúde realiza/não realiza a regulação das ações e serviços de saúde em TRS?

**Questão 3:** Existem rotinas e/ou protocolos estabelecidos e implementados para regulação do acesso para a realização de fístula para hemodiálise? A Secretaria Estadual de Saúde realiza/não realiza a regulação das ações e serviços de saúde em TRS?

**Questão 4:** O serviço auditado mantém os requisitos necessários, estabelecidos pela legislação, para manutenção da habilitação e/ou credenciamento/convênio/fomento, especialmente quanto a estrutura física, recursos humanos, equipamentos e materiais?

**Questão 5:** O serviço auditado possui contrato ou convênio com esta SESA?

**Questão 6:** A cobertura do atendimento dos pacientes com DRC está contemplando o tratamento oportuno da DRC com hemodiálise ou diálise peritoneal, de acordo com as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com DRC no SUS?

**Questão 7:** Existem Rotinas e/ou Protocolos estabelecido e implementados para análise da água dos serviços de diálise, conforme RDC e demais normas vigentes?

**Questão 8:** A produção realizada e apresentada está compatível com o pactuado nos instrumentos de contrato ou convênio?

**Questão 9:** As consultas e exames de acompanhamentos, sejam: mensais, trimestrais, semestrais e/ou anuais, estão sendo disponibilizados aos pacientes em hemodiálise conforme a legislação vigente?



## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Verificar a conformidade do funcionamento dos serviços da Unidade de Terapia Renal Substitutiva de São Mateus Ltda - UTRS e proporcionar base técnica para aprimorar os procedimentos de acesso, qualidade do serviço prestado, execução e monitoramento dos contratos e/ou convênios, visando à melhoria do controle interno, buscando a melhoria do serviço prestado.

## 8. LEGISLAÇÃO

Legislação vigente à época da auditoria.

## 9. TÉCNICAS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada tem como base o Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da SESA.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual%20de%20Normas%20e%20Procedimentos%20de%20Auditoria%20da%20SESA.pdf) e no Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_sus.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf).

## 10. CRONOGRAMA

### AUDITAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE SÃO MATEUS – UTRS

Consiste na auditoria de avaliação e acompanhamento dos serviços voltados à doença renal crônica (DRC) da Unidade De Terapia Renal Substitutiva De São Mateus – UTRS, onde caberá à equipe designada o planejamento e a análise de toda a estruturação das atividades, dos instrumentos contratuais para prestação de serviços em TRS para avaliação do cumprimento do respectivo contrato e respostas às questões de auditoria.



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM SAÚDE - GAS

No quadro a seguir, constam os respectivos prazos estimados da auditoria e a equipe que a executará.

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditar a Prestação de Serviço da Unidade de Terapia Renal Substitutiva de São Mateus – UTRS	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	1540807; 3059758; 3607763; 3061930
	Execução:	01/06 a 31/08/24	
	Relatório Preliminar:	01/09 a 30/10/24	
	Relatório Final:	15/11 a 15/12/24	

**AUDITORES DESIGNADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DE SÃO MATEUS – UTRS**

**Prazo:** 16/01 a 18/02/24

- a) Planejamento para auditoria: 1540807; 3059758; 3607763; 3061930.

Vitória, 13 de novembro de 2023.

APROVAÇÃO DO GERENTE	DATA
Caroline Gomes Coura Barbosa	

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	DATA
Miguel Paulo Duarte Neto	



## ATIVIDADES DO 2º SEMESTRE 2024

### Equipe Macro Região Sul

#### 1. OBJETO DE AUDITORIA

Realizar auditoria no serviço de maternidade do Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA, visando verificar a conformidade do funcionamento do serviço no respectivo prestador, com o objetivo de identificar se o atendimento destes pacientes cumpre com o PROTOCOLO DE VINCULAÇÃO DA GESTANTE estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes, analisar o cumprimento da legislação de referência, especialmente, quanto aos recursos físicos e humanos das unidades, regularidade da contratualização, cumprimento do pactuado nos respectivos contratos, conformidade da produção realizada x faturada, buscando identificar fatores que possam melhorar a qualidade dos atendimentos.

#### 2. APRESENTAÇÃO

O Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA), está localizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, região sul do Espírito Santo. É uma entidade de caráter filantrópico, sem fins econômicos, especializada na assistência pediátrica ambulatorial interação. Desenvolve também atividades ambulatoriais voltadas para assistência de diagnose por imagem, de métodos gráficos, de análises clínicas laboratoriais direcionadas ao público adulto, visando otimizar a capacidade instalada de seus serviços ambulatoriais de diagnósticos, contribuindo para política de estruturação de hospitais de médio porte do Ministério de Saúde, através do processo estratégico de ganhos de escalas.

De acordo com o cadastro no CNES, possui 41 leitos obstétricos, sendo 21 de obstetrícia cirúrgica e 20 de obstetrícia clínica.

#### 3. OBJETIVO DA AUDITORIA

Obter as necessárias informações dos serviços prestados aos pacientes da maternidade, apurando o efetivo cumprimento da legislação de referência, em especial, no que se refere aos instrumentos de habilitação, acesso aos serviços, execução do contrato de gestão e execução dos contratos com seus



terceiros, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos e do adequado uso dos recursos públicos, certificando o gestor de que o atendimento prestado ao paciente da maternidade do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - HIFA, cumpre com o protocolo de vinculação da gestante estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes, a fim de subsidiar o gestor na adoção de medidas saneadoras que buscam melhorar a qualidade dos atendimentos.

#### 4. ESCOPO DA AÇÃO

O escopo da auditoria é o Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (HIFA), que possui convênio firmado com a SESA desde 2016.

Esse trabalho compreenderá o planejamento, visita técnica ao hospital, auditoria analítica e operativa. A abrangência da ação contemplará o período de janeiro a dezembro de 2023, e o período de realização da auditoria será de julho a dezembro de 2024.

No desenvolvimento das atividades, serão aplicadas as técnicas de exames físicos/presenciais, exames de documentações originais, entrevistas, observação direta das atividades, circularização, correlação das informações obtidas e amostragem, através de diligências, objetivando a obtenção de documentos junto aos diversos órgãos de informação, controle e regulação para concretização dos trabalhos supraespecificados.

#### 5. AMOSTRAGEM

A definição da amostra será realizada durante o planejamento.

#### 6. QUESTÕES MACRO

**Questão 1:** O serviço auditado mantém os requisitos necessários, estabelecidos pela legislação e no Convênio, para manutenção da habilitação e/ou credenciamento/convênio/fomento, especialmente quanto à estrutura física, recursos humanos, equipamentos e materiais, fluxo de atendimento, incluindo pré e pós-atendimento?

**Questão 2:** Como se dá o acesso das pacientes à maternidade?



**Questão 3:** O HIFA cumpre com o protocolo de vinculação da gestante estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes?

**Questão 4:** O serviço de atendimento às pacientes da maternidade do HIFA está organizado e implementado com ações e serviços de saúde que buscam garantir a integralidade do cuidado?

**Questão 5:** A produção faturada corresponde aos serviços efetivamente executados no período?

**Questão 6:** Como é realizado o monitoramento em relação aos contratos e convênios?

**Questão 7:** Existem indicadores quantitativos e qualitativos dos serviços prestados pela maternidade do HIFA as pacientes que busquem garantir a qualidade do atendimento a gestante e ao bebê?

**Questão 8:** Existem as seguintes informações: regulação, vagas, tempo de permanência?

## 7. RESULTADOS ESPERADOS COM A AÇÃO

Verificar a conformidade do funcionamento dos serviços de Maternidade do HIFA, a fim de proporcionar base técnica para aprimorar os procedimentos de acesso, qualidade do serviço prestado, execução e monitoramento dos contratos e/ou convênios, visando à melhoria do atendimento ao usuário.

## 8. LEGISLAÇÃO

Legislação vigente à época da auditoria.

## 9. TÉCNICAS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada tem como base o Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, disponível em: [https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da SESA.pdf](https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Orient.%20Cidad%C3%A3o/Manual%20de%20Normas%20e%20Procedimentos%20de%20Auditoria%20da%20SESA.pdf); e no Manual do DENASUS - Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde, disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_sus.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf).



## 10. CRONOGRAMA

### AUDITAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS PACIENTES DA MATERNIDADE DO HIFA.

Consiste na auditoria sobre o atendimento prestado a paciente da maternidade do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis - HIFA, visando identificar se o atendimento a estes pacientes cumpre com protocolo de vinculação da gestante estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo e demais normativas vigentes.

No quadro a seguir, constam os respectivos prazos estimados da auditoria e a equipe que a executará.

Auditoria Maternidade HIFA - Cachoeiro:

Auditoria	Fase	Período	Número Funcional dos Auditores Designados
Auditar a Maternidade do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis – HIFA.	Planejamento:	16/01 a 18/02/24	3631958; 1584898; 3510310; 1572210; 3452530
	Execução:	01/06 a 31/08/24	
	Relatório Preliminar:	01/09 a 30/10/24	
	Relatório Final:	15/11 a 15/12/24	

### AUDITORAS DESIGNADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARA AUDITAR O SERVIÇO DE MATERNIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA

**Prazo:** 16/01 a 18/02/24

- a) Planejamento para auditoria: 3631958; 1584898; 3510310; 1572210; 3452530.

Vitória, 13 de novembro de 2023

APROVAÇÃO DO GERENTE	DATA
Caroline Gomes Coura Barbosa	

APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO	DATA
Miguel Paulo Duarte Neto	

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAROLINE GOMES COURA BARBOSA**

GERENTE QCE-03

GAS - SESA - GOVES

assinado em 14/11/2023 11:16:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2023 11:16:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAROLINE GOMES COURA BARBOSA (GERENTE QCE-03 - GAS - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Q067C5>